



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 01/2019/PMRB de 15 de outubro de 2019, devidamente HOMOLOGADO e publicado no DOE nº 12.725 de 22 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos, com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o Processo nº 105/2021 – SEME, sob o protocolo eletrônico nº 29959/2021;

Considerando o parecer SAJ/PGM nº 2021.02.001336 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** nos termos do art. 12, I da Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer na Junta Médica do Município, situada na Rua Manoel Cesário, nº 450, Bairro Capoeira, nos termos do artigo 18 da referenciada Lei, das 08h às 12h, para informações sobre os exames admissionais.

Art. 2º. Após realização dos exames e sua homologação pela Junta médica, deverá o candidato comparecer à sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Rua Alvorada, nº 411 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

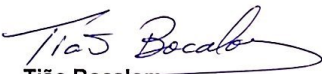
Bairro Bosque, a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 3º. Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação, juntamente com a Procuradoria Geral do Município - PGM, autorizadas a tomar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco – Acre, 09 de fevereiro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Convocação Nº. 03/2021 – (Edital Nº. 01/2019) – SEME

Cuidador Pessoal			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	13432	IGOR DA SILVA BRAGA	119º
02	66424	SAMILE DA SILVA MAIA	120º
03	42682	MARIA ROCILDA CRUZ DE LIMA	121º
04	41958	LEIDMAR FREITAS MARINHO	122º
05	48830	NAIRA CRISTINA BARBOSA	123º
06	53172	THAYLLA SILVA SOUZA	124º
07	58985	WALISSON SANTOS DA SILVA	125º
08	42124	ELANE OLIVEIRA DE SOUZA	126º
09	47607	THAMIRIS DE OLIVEIRA FARIAS	127º
10	56745	PATRICIA DO NASCIMENTO SÁ DIAS	128º
11	41536	ARILTON DA ROCHA ADAME SILVA	129º
12	16986	FRANCISCA LUANA CARVALHOSA ALMEIDA	130º
13	60170	DENISE DE OLIVEIRA SIEBRA	131º
14	59916	ALCIONE NOGUEIRA BARBOSA DA SILVA	132º
15	35528	ALINAIA NE DE SOUZA OLIVEIRA	133º
16	7710	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	134º
17	37878	ITALA DE FREITAS SOUZA	135º
18	46111	JOSE LUCAS SILVA DO VALE	136º
19	13661	ERIKA NATUZA MARTINS MUNIZ	137º

Cuidador Pessoal-PCD			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	52423	LUANA SILVA DA CONCEIÇÃO	420º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (MEDIADOR)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	55831	GRACINETE MONTE DO NASCIMENTO	137º
02	46899	MARIA SIMONE BATISTA FARHAT	138º
03	55122	SILVANIR ALBANO DE SOUZA	139º
04	17258	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA CASTRO	140º
05	40408	NARAKEL DAVILA DA SILVA NOGUEIRA	141º
06	52941	MARESSA DA SILVA PEREIRA	142º



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

07	55429	LUCINETE BARDALES DAVILA ALBUQUERQUE	143º
08	53436	MARIA RENILDA SILVA DA COSTA	144º
09	41946	ESDRA RAMALHO DE OLIVEIRA	145º
10	54527	ERIVANE NUNES FERREIRA	146º
11	47244	NATURZA MARTINS SOARES	147º
12	48519	LUCIANA KAREM DE SOUZA PEREIRA	148º
13	33912	JOSIVANE NOBRE DOS SANTOS	149º
14	44233	MARIA ANTÔNIA COSTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	150º
15	49404	LEIDIANA SUSSUARANA DA SILVA	151º
16	14241	FRANCISCA LUANA DA COSTA SANTOS	152º
17	52399	MÁRCIA ARAÚJO DA SILVA	153º
18	44494	FRANCISCA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	154º
19	55432	JANAINA DA SILVA COUTINHO	155º
20	54278	SAMILE DA SILVA MAIA	156º
21	32270	DANIEL THAGO PEREIRA DA SILVA	157º
22	51827	ANDRESSA SANTOS DA ROCHA	158º
23	39264	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	159º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (MEDIADOR) -PCD

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	24905	GLEISON DE ARAUJO SILVA	329º
02	57035	RAFAELA ALMEIDA DOMINGUES BATISTA	350º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	55529	JANAIRA CHAVES DA SILVA	302º
02	41614	THAINA PANTOGENS DA SILVA E SILVA	303º
03	55396	DANIELA DA SILVA LOPES BELO	304º
04	59172	ANA PAULA DA SILVA GOMES	305º
05	39427	PALOMA DOS SANTOS CARTAXO	306º
06	36061	ELIZETE DE ALMEIDA MOREIRA	307º
07	53577	RUBISLENE PESSOA DA CRUZ	308º
08	43584	LUCIVANE RODRIGUES DA SILVA	309º
09	84	MARIA EDNA MORAIS DE LIMA	310º
10	58620	PATRÍCIA FERREIRA DE CARVALHO	311º
11	44974	PAMILA MARIA MACIEL PAIVA	312º
12	47781	FRANCISCA PINHEIRO DOS SANTOS	313º
13	16184	JOSEAN BATISTA GONÇALVES	315º
14	58036	THAINARA CRISTINY MACIEL VIANA	316º



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

15	3217	JESSICA DE SOUZA PASCOA	317º
16	42000	MARIA ROSILÉIA NASCIMENTO DE SOUZA	318º

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ZONA URBANA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	55200	MARIA DAS GRACAS LUCIO RODRIGUES	154º
02	1092	NATELIA SOUZA CHAVES	155º
03	36152	MARCIO ARAUJO PARENTE	156º
04	18150	RAQUEL MELO DE LIMA DE OLIVEIRA	157º
05	51247	ROSILENE LIMA DE SOUZA PAULA	158º
06	31887	ANTONIA GIRLANDIA NASCIMENTO DE SOUZA	159º
07	9075	ELIVAN DA SILVA DIAS	160º
08	48624	RONALDO BUCHTA ROSA	161º
09	48635	PEDRINA DOS SANTOS D'AVILA	162º
10	58718	JENNEFER RODRIGUES MACHADO	163º
11	57566	ADINÉIA DA SILVA RODRIGUES	164º
12	43205	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FEITOSA	165º

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ZONA URBANA-PCD

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	57388	LUCIMAR DA SILVA CARVALHO	685º

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ZONA RURAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	38398	VALDERÊS CANDIDA DO NASCIMENTO	24º
02	59072	MIRIAM BENVINDA BORGES DOS SANTOS	25º
03	46174	JANOSSON DA SILVA CARVALHO	26º
04	38794	FRANCISCO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	27º
05	54412	ROSELI CANANEIA	28º
06	15362	ELISÂNGELA DA ROCHA NERY DIAS	29º
07	14380	ELENICE OLIVEIRA DA COSTA	30º



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

NUTRICIONISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	34153	DIEGO GONÇALVES DE LIMA	3º

MOTORISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	10411	FRANCIMAR DA SILVA LIMA	12º
02	236	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	13º
03	43144	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	14º
04	58119	ANTONIO GABRIEL MENEZES DOS SANTOS	15º
05	14872	JOSEBY PINHEIRO DE LIMA	16º
06	8317	JOSE JOCIONE RODRIGUES	17º
07	35850	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FORTES	18º
08	30114	JOELMY FERNANDES DO NASCIMENTO	19º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (LIBRAS)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	19298	ANNY CRISTINNY SOUZA DIAS	5º
02	26271	VANUSA DE ARAUJO ALENCAR	6º
03	52413	SUERDA BARBOSA DE LIMA	7º
04	15338	VALESCA KIMBLE MENDES	8º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (BILINGUE)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	54981	KAIO PATRICIO DE CASTRO LUSTOSA	6º
02	57779	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	7º
03	55329	ANA FABIA NUNES DE SOUZA	8º
04	46021	TAHIS DA SILVA MEDEIROS	9º
05	26889	GLEICE SEVERIANO DA SILVA	11º



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) CÉDULA DE IDENTIDADE (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA)
- b) PIS/PASEP (CAIXA OU BANCO DO BRASIL) NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI.
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL)
- e) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.
- f) CPF (RECEITA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, CORREIOS).
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL).
- h) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.
- i) CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); (JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA).
- j) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL)
- k) COMPROVANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORREU CONFORME EDITAL;
- l) REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO (CREA, OAB, CRM, CRO, CORECON ETC)
- m) FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ OU TELEFONE)
- n) EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
- o) CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTES AOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS DO (S) DOMICÍLIO (S) DO CANDIDATO; (FÓRUM BARÃO DO RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL) (www.tjac.jus.br) (<https://portal.trf1.jus.br/sjac/>)
- p) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU ACÚMULO QUANDO HOUVER.
- q) DECLARAÇÃO DE BENS.
- r) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES.
- s) FICHA DE DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR - MODELO FX01 PREENCHIDA.
- t) 02 FOTOS 3X4 COLORIDAS
- u) COMPROVANTE DE CONTA SALÁRIO – BANCO DO BRASIL

OBS: O CANDIDATO DEVE APRESENTAR CÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS. CASO HAJA ALGUMA DIVERGÊNCIA, SERÁ SOLICITADO O ORIGINAL PARA COMPARAÇÃO.

ANEXO III

**RELAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL A SEREM APRESENTADOS À JUNTA
MÉDICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

AVALIAÇÃO DE SANIDADE MENTAL:

a) Psiquiatra

2) AVALIAÇÃO FÍSICA:

a) Hemograma completo

b) Glicemia

c) Oftalmologista

d) Eletrocardiograma

e) RX de Tórax (Com laudo do Radiologista)

f) RX de Coluna Total (Com laudo do Radiologista)

g) Ortopedista (Para todos os cargos)

h) Otorrinolaringologista (para os cargos de: Motorista e Professor – Apresentar Audiometria tonal, sendo que, Professor deve apresentar também Videolaringoscopia);

i) Infectologista;

j) Cardiologista

ATENÇÃO:

- 1- As candidatas Gestantes estão dispensadas dos exames de RX (Tórax e Coluna total)
- 2- Os atestados e exames médicos solicitados poderão ser emitidos tanto por profissionais especialistas do serviço público como privado.
- 3- Os candidatos que já possuem os atestados acima citados ou parte deles com data retroativa de até 90 dias da data da publicação da convocação serão considerados válidos pela Junta Médica.
- 4- **A junta tem autonomia para solicitar quaisquer laudos e ou exames para conclusão do processo de capacitação funcional.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, Inscrição
nº. _____, aprovado (a) na _____ colocação para o cargo de
_____, declaro sob as penalidades da Lei (art.
299 do CP*), que acumulo um cargo ou função de
_____ de _____ horas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração que vai
devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados
efeitos jurídicos.

* - Art. 299 do CP – Pena – Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Rio Branco - Ac de _____ de 2022.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

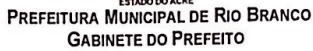
Eu, _____, Inscrição nº _____, aprovado (a) na _____ª colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), que não acumulo cargo ou função pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração que. vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

★ - Art. 299 do CP – Pena – Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Rio Branco-Acre, ____ de _____ de 2022.

Declarante



DECLARAÇÃO DE BENS

CPF:

[illegible]**Declarante**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome do Declarante:

1. Para fins de POSSE:

1.1 Sou filho de:

Pai:

Mãe:

1.2 Cônjuge/Companheiro (a):

Nome:

CPF:

2. Tenho os seguintes dependentes para efeito de:

2.1 Nome:

(Se diferente do Declarante)

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
☐ Masculino				☐ Salário Família
☐ Feminino				☐ IRRF
				☐ RPPS

2.2 Nome:

(Se diferente do Declarante)

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
☐ Masculino				☐ Salário Família
☐ Feminino				☐ IRRF
				☐ RPPS

2.3 Nome:

(Se diferente do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Sexo	Data de Nascimento	CPF	Grau de Parentesco	Efeito
☐ Masculino				☐ Salário
☐ Feminino				☐ Família
				☐ IRRF
				☐ RPPS

3. O preenchimento dos campos deverá estar em conformidade com
- ✓ Artigo 35, da Lei Federal nº 9250, de 26 de dezembro de 1995;
 - ✓ Artigo 77, do Decreto Federal nº 3.000, de 26 de março de 1999 e;
 - ✓ Artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Rio Branco-AC, ____ de ____ de 2022.

Assinatura